



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 470 de 18 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.304.0114.2971.339039.131	Manutenção da Vigilância sanitária	1.400,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		1.400,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.304.0114.2794.339030.131	Serviço de verificação de óbito	1.400,00
Total Redução – Anulação de Dotações		1.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal